

**ATA DA REUNIÃO DE
NOVE DE AGOSTO DE 2022**

-----No dia nove de agosto de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência do senhor António Rui de Sousa Godinho Sampaio, na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: José Alberto Domingos Rodrigues, Nuno Miguel Martins Bandeira, Graciano Antunes Rodrigues e Bárbara Patrícia Correia Serra.-----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.-----

-----O senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.-----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS-----

1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – PÚBLICO-----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

3.2 – GÓIS MOTO CLUBE/XXIX CONCENTRAÇÃO INTERNACIONAL DE MOTOS/PLANO DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA/ACAMPAMENTO OCASIONAL-----

3.3 – MERCADO INTERCULTURAL SEM REGRAS MENSAL/LARGO FRANCISCO INÁCIO DIAS NOGUEIRA--

3.4 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE/LURDES DE NAZARÉ NUNES RODRIGUES CLARO-----

3.5 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE/MARIA CECÍLIA NUNES RODRIGUES GREGÓRIO-----

3.6 – BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS E REDE VIÁRIA NA FREGUESIA DE GÓIS – CONCURSO PÚBLICO-

3.7 – LIGAÇÃO PORTELA DE GÓIS A VILA NOVA DO CEIRA/RELATÓRIO FINAL/PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO-----

3.8 – MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 16/2022 – ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 15 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 14-----

3.9 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-----

3.9.1 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS -----

3.9.2 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS-----

3.9.3 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS-----

3.9.4 - ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E RECREATIVA DE GÓIS-----

3.9.5 - LOUSITÂNEA – LIGA DOS AMIGOS DA SERRA DA LOUSÃ-----

3.9.6 - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA BEIRA SERRA-----

3.10 - RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA-----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS – Não Houve.-----

1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE – O senhor Presidente iniciou a sua intervenção esclarecendo algumas questões colocadas na última reunião, nomeadamente, a situação do contentor de lixo apresentada pelo senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues a qual foi reportada à APIN no sentido da sua resolução, assim como o melhoramento do acesso ao açude das taipas foi também reportado aos serviços externos do município. No que concerne à questão colocada pelo senhor Vereador Paulo Santos, em substituição do senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues, referiu que a fuga de água existente na Praia Fluvial de Alvares também se encontra colmatada, porquanto foi colocada no local uma bomba permitindo a este equipamento a reposição da água. -----

-----Referiu ter reunido com a senhora diretora da ARSC cujo assunto fulcral foi a transferência de competências no âmbito da saúde, sobretudo, relativamente à assinatura do auto para a respetiva celebração, em virtude de esta transferência somente se concretizar após a assinatura do mesmo. Referiu que foi explanado o acordo celebrado entre a ANMP e o Governo, no qual o Governo se compromete a realizar e a assegurar o financiamento de obras de construção, recuperação/reabilitação num conjunto de centros de saúde, não tendo sido contemplado o Centro de Saúde de Góis uma vez que não foi sinalizado com necessidade de intervenção. Sobre esta medida referiu não ter concordado porquanto existe a necessidade de o edifício ser intervencionado, estando prevista unicamente a intervenção naquilo que é eficiência energética em virtude da obrigatoriedade de todos os imóveis municipais terem que ter o certificado de eficiência energética, tendo sido para o efeito remetido mapa sobre esta questão. Em relação a outras questões que têm vindo a ser objeto de contestação referiu que a previsão da

transferência de edificado da propriedade das Administrações Regionais de Saúde para o registo de propriedade a favor dos municípios; medida que se encontra o referido Auto; a clarificação dos equipamentos fixos ao edificado a transferir, em virtude da existência de equipamentos numa listagem não fazendo esses parte no edifício, questão que será aferida; a possibilidade de os veículos transferidos serem conduzidos pelos profissionais de saúde, porquanto existia uma relutância dos médicos e enfermeiros conduzirem as viaturas; a possibilidade de os municípios e as entidades intermunicipais serem diretamente envolvidos na fixação dos horários de funcionamento das unidades de cuidados de saúde de proximidade; a previsão da transferência para os municípios dos montantes para pagamentos das despesas de seguros de acidentes de trabalho, automóvel, higiene, segurança e medicina do trabalho, e abonos ou subsídios que os trabalhadores estejam a auferir no momento da transferência, sendo que esta medida não estava prevista, o que aconteceu após reclamação por parte dos municípios; o pagamento do trabalho suplementar realizado pelos trabalhadores que transitem para os municípios ou dos que venham a ser contratados, uma vez que o pagamento de trabalho suplementar funciona de forma diferente não havendo verba prevista para esta medida, passando este encargo para os municípios; a previsão da atualização da verba a transferir relativa aos serviços de apoio logístico; a possibilidade de recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento de postos de trabalho anteriormente ocupados por trabalhadores que tenham cessado funções a título definitivo; a definição, até ao fim do ano de 2022, dos critérios e das fórmulas de cálculo para determinação da dotação dos trabalhadores inseridos na carreira de assistente operacional; o estabelecimento de um prazo para adequação dos autos de transferência já subscritos às novas normas legais; os trabalhadores que transitam da Administração Central para os municípios se mantém a aplicabilidade do mesmo regime ADSE e SNS aplicável aos trabalhadores da Administração Central; sendo que esta medida também se aplicará aos trabalhadores que sejam contratados para substituir trabalhadores transitados que tenham cessado funções a título definitivo; que no âmbito do apoio logístico a Administração Central assume os encargos com arranjos exteriores, incluindo jardinagem, no valor de 0,50€ m² de área descoberta, desde que os espaços em causa não estejam integrados no espaço público, presentemente a Câmara Municipal já procede a estes trabalhos. Referiu ainda que o Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD), previsto no artigo 89º da Lei do Orçamento de Estado para 2022, fica sob

a responsabilidade da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), ou seja, com a execução da transferência de competências no final de cada ano os municípios terão que verificar aquela que é a diferença entre a despesa efetivamente paga e o valor que está previsto. Estas diferenças, posteriormente, serão reportadas de acordo com o que determina o citado artigo para que no ano seguinte haja correção de dotações para os municípios não ficarem prejudicados, tendo apresentado que na área da educação existe, presentemente, uma diferença de cerca de cem mil euros, entre a verba que está prevista o município receber e a despesa efetiva calculada.-----

-----Seguidamente felicitou o Rancho Mensageiros da Alegria pela realização do 30º Festival de Folclore, levado a efeito 31.07.22, o qual contou com a participação de três ranchos convidados, iniciativa meritória tendo sido o reiniciar da organização deste evento posteriormente ao período de pandemia. -----

-----No âmbito da abertura do próximo ano letivo referiu a reunião realizada com a senhora Diretora do Agrupamento de Escolas de Góis tendo sido abordado os procedimentos para o fornecimento de refeições, os quais se encontram em curso, bem como para as AEC's, prevendo-se o início das aulas para o dia 16 de setembro. Sobre os alunos com NEE que frequentam o ensino em Coimbra referiu que em conformidade com a posição tomada pelo Município de Coimbra em não pagar a despesa com a deslocação destes alunos da sua área de residência até ao estabelecimento de ensino em Coimbra, e vice-versa, porquanto o Ministério da Educação anteriormente à transferência de competências no âmbito da educação transferia essa mesma verba para o Município de Coimbra, e, presentemente trata-se de uma competência da Câmara Municipal de Coimbra. Neste sentido, referiu que foi remetido pela CIM RC a proposta de um protocolo a todos os municípios nesta situação tendo para o efeito dado conhecimento de como poderá vir a processar-se o mesmo em termos de pagamento. Para o ano letivo 2022/23 prevê-se a frequência de três alunos nesta situação, sendo que um frequentará o ensino na Lousã, podendo a Câmara Municipal vir a assumir esse transporte, e os outros dois continuarão a frequentar o ensino em Coimbra.-----

-----No dia 03.08.22 foi inaugurado o primeiro Balcão SNS 24, na Freguesia de Alvares, um espaço de confiança e de proximidade entre os Serviços de Saúde e o Cidadão, sendo na sede da Junta de Freguesia que irá funcionar o Balcão SNS 24, facilitando o acesso, à população da freguesia, a um conjunto de serviços digitais e de telessaúde do Serviço Nacional de Saúde. A cerimónia de

assinatura do Termo de Adesão ao Protocolo de Colaboração - Freguesias – SNS 24 Balcão contou com a presença do Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde Pinhal Interior Norte, Dr. Victor Bernardo. Após o ato referiu que a comitiva teve a oportunidade de visitar as instalações que a extensão de saúde desta freguesia agrega as quais são excelentes para o seu funcionamento.-----

-----A Câmara Municipal já deu início às obras de ampliação e alterações na E. B. 2, 3 de Góis, sendo objetivo desta intervenção a construção de uma nova sala de convívio para os alunos, alterações no interior da sala da Direção, alterações na atual sala de convívio dos alunos, prevendo-se que os trabalhos estejam finalizados antes do início do ano letivo.-----

-----O Município de Góis e AESL - Associação Empresarial Serra da Lousã estabeleceram um protocolo para a promoção do tecido empresarial de Góis o qual tem como objeto a sua promoção e respetiva dinamização do tecido empresarial de Góis, contemplando este um plano de atividades que irá permitir aos empresários do Concelho de Góis a aquisição de novas ferramentas, para a promoção e dinamização dos seus negócios. Estão previstas diversas sessões de informação, com a duração máxima de uma hora, sobre o Comércio Digital, que, de uma forma prática e rápida, abordam diferentes temas, nomeadamente "como a internet pode contribuir para o aumento das vendas da minha empresa", entre outras.-----

-----A senhora Diretora da DGEstE remeteu, no p.p. dia 27.07.22, uma comunicação relativa ao pedido de abertura de uma turma de Técnico/a Instalador/a de Sistemas Eólicos - Ano lectivo 2022/23, o qual referia que, *"Na sequência da exposição apresentada junto do Gabinete do senhor Secretário de Estado da Educação, relativa ao assunto em epígrafe, incumbe-me o mesmo de informar V. Ex.ª que por seu despacho, exarado a 21.07.2022, não foi autorizado o funcionamento do curso profissional de Técnico/a Instalador/a de Sistemas Eólicos, para o ano letivo 2022/2023, no Agrupamento de Escolas de Góis."* Ainda nesta matéria referiu que no p.p. dia 04.08.22 foi rececionado um mail da DGEstE relativo à alteração da tipologia da Escola Básica de Góis para Escola Básica e Secundária. Referiu que o mesmo refere que *"na sequência do pedido apresentado pela senhora Diretora do Agrupamento de Góis com vista à alteração da tipologia da Escola Básica de Góis para Escola Básica e Secundária, de modo a permitir a inclusão do Ensino Secundário na oferta educativa/formativa deste Agrupamento de Escolas, mereceu a melhor atenção por parte destes serviços. Analisada a questão sob os diversos ângulos,*

nomeadamente o que se prende com o decréscimo expectável da população estudantil do território municipal de Góis potencialmente disponível para ingressar no 10º ano de escolaridade no período compreendido pelos anos letivos 2022/2023 a 2025/2028, considerou-se não estarem reunidas condições que sustentem a diversificação da oferta educativa/formativa requerida por essa unidade orgânica.” Referiu que assim que rececionou o referido mail entrou a em contacto com a senhora Diretora da DGEstE manifestando o seu desagrado recordado que em anterior reunião foi o assunto abordado tendo ficado com a convicção de que a tipologia da Escola Básica de Góis iria ser alterada. Na sua ótica a fundamentação apresentada pela DGEstE trata-se apenas de uma justificação incoerente porquanto este equipamento escolar reúne todas as condições para ser uma escola secundária. Quanto ao curso foi apenas uma sugestão tendo sido argumentado com o número insuficiente de empresas a disponibilizarem-se para receber os alunos em contexto de trabalho, tendo para o efeito apresentado os devidos fundamentos relativamente às empresas. No entanto, foi comunicado pela senhora Diretora da DGEstE que irá tomar diligências para que no ano letivo 2023/2024 seja implementado o curso e que seja alterada a tipologia de Escola Básica para Escola Básica e Secundária. Porém, referiu entender que outras questões se levantam nesta matéria tendo para o efeito apresentado os devidos fundamentos. Ainda em matéria de ensino deu conhecimento de algumas diligências com a Escola Profissional de Pedrógão no sentido de complementar o ensino profissional em Góis. -----

-----Na reunião do Conselho Intermunicipal da CIM RC, realizada no dia 04.08.22, foi aprovada uma tomada de posição conjunta por todos os municípios no sentido de exigir ao governo que tome medidas para baixar o custo da gestão de tratamento de resíduos urbanos, no sentido de que os municípios não venham a deixar de efetuar o pagamento do tratamento de resíduos, pelo simples facto do impacto que possa vir a ter nas contas dos municípios e que também penaliza o consumidor. Foi dada a data limite de 31.12.2023 para se poderem amenizar os custos, tendo para o efeito feito uma breve sumula do aumento previsto. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – Interveio o senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referindo que na sua ausência, na última reunião do Executivo, esteve como seu substituto senhor Paulo Nogueira Santos prevalecendo-se para enaltecer a sua posição no tratamento dos assuntos na plena defesa dos interesses do concelho.-----

-----No que concerne às Distinções Honoríficas presentes na última reunião da Câmara Municipal referiu corroborar com todas, enaltecendo a atribuição de Medalha do Concelho à senhora Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, pelo seu trabalho como Presidente do Município de Góis, sendo o corolário do trabalho das equipas do Partido Socialista à frente dos destinos do concelho, sendo este reconhecimento bem vindo.-----

-----De seguida fez referência à deterioração dos bancos existentes no passeio pedonal da Praia Fluvial da Peneda-Pêgo Escuro sugerindo que quando houver a oportunidade devem estes ser reparados. No que concerne ao Poste da Telecom, anteriormente por si referido em sede do Executivo, na Rua Alice Sande, questionou se houve algum desenvolvimento para que este seja retirado do local e devidamente substituído pelo equipamento colocado aquando a obra. No que concerne à estrada de acesso a Carcavelos referiu ter sido feita a limpeza desde o Bairro da Boavista chamando a atenção para a necessidade de os proprietários, junto ao aglomerado de casas ali existentes efetuarem a limpeza dos seus terrenos tendo em conta que na parte de cima desta existe o Parque de Campismo e que na possível ocorrência de um fogo poderá, eventualmente, pôr em causa não somente os residentes nesta zona, mas, também os campistas. Quanto a medidas amigas do ambiente referiu que a reciclagem de papel é uma destas, pelo que sendo um material bastante usado na Câmara Municipal e após sua utilização ir para o lixo comum entende que fará mais sentido a sua destruição através de equipamento próprio, e a colocação deste para reciclagem. De igual modo propôs a pintura do gradeamento tanto junto à CCAM na Av. Combatentes do Ultramar, bem como junto à Igreja Evangélica de Góis. Quanto ao Parque do Cerejal questionou se, os compressores de rega se encontram desligados no sentido de poupança de água, uma vez que é visível parte da relva seca.-----

-----Na sequência das palavras do senhor Presidente sobre a transferência de competências no âmbito da saúde questionou se, também não estava previsto a implementação de uma farmácia dentro do Centro de Saúde, consubstanciando-se a sua questão, pelo facto, de no final do anterior mandato se ter falado nesse assunto e procedido à elaboração de um desenho para esse mesmo efeito desconhecendo o ponto de situação. Ainda sobre as transferências de competências foi referido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal que no âmbito da educação a diferença no montante das despesas pagas e as protocoladas, pelo que questionou se, quando se faz esse mesmo levantamento se o mesmo tem efeitos retroativos, ou seja, se o

valor será repostado com efeitos retroativos do ano anterior reajustando para o ano seguinte. Lamentou, a não alteração da tipologia da Escola Básica de Góis que seria efetivamente um bem para o nosso concelho, porém, ao ser a mesma alterada sabemos que iremos entrar em confronto com concelhos vizinhos por ser mais uma oferta no ensino, estando recetivo a que a Câmara Municipal tome as diligências necessárias para que no futuro o ensino profissional seja uma realidade em Góis. -----

-----O senhor Presidente referiu que em relação à questão dos bancos do percurso pedonal irá dar indicações aos serviços para verificarem a situação e se possível repará-la. Quanto à questão do poste na Rua Alice Sande e a limpeza dos terrenos junto às habitações referiu que o senhor Vice Presidente se pronunciará sobre este assunto. Em relação à proposta apresentada para reciclagem do papel referiu que a mesma será considerada. Quanto à pintura dos gradeamentos referiu que em algumas zonas da vila já se efetuaram trabalhos neste sentido pelo que oportunamente serão também efetuados os apontados pelo senhor Vereador. Relativamente à rega relva do Parque do Cerejal efetivamente a mesma encontra-se a ser efetuada, porém, devido à temperatura que se tem feito sentir é impossível que a mesma esteja na sua cor natural, devendo esta ser substituída, realçando que também é visível as folhas das árvores estarem a cair, facto que só no outono é que é verificável. Em relação à questão da implementação de uma farmácia no Centro de Saúde desconhece este assunto não tendo o mesmo sido abordado em qualquer reunião. No que concerne aos efeitos retroativos referiu que a legislação refere que havendo diferença entre aquilo que é a execução e o que estava previsto esse valor será repostado no orçamento seguinte entendendo que será com efeitos retroativos. -----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra questionou de como será efetuado o procedimento para o fornecimento de refeições escolares, no sentido de no início do ano escolar este assunto estar já resolvido. Em relação à sinalética vertical informativa da Praia Fluvial das Canaveias referiu que a placa informativa existente na Fonte do Soito está bastante degradada necessitando de ser substituída, bem como a existente no outro cruzamento, mais à frente a qual devido ao excesso de ramos de um arbusto de uma habitação também se encontra escondida. Na estrada do vale do Ceira referiu que na chamada “curva da lixeira” pôde verificar, na passada semana, a existência de um monte significativo de sobranes fazendo todo o sentido que estes sejam de ali retirados porquanto se traduzem numa fonte de matéria prima para a ocorrência de

algum incêndio.-----

-----O senhor Presidente em relação ao procedimento concursal para fornecimento de refeições escolares referiu que o mesmo se encontra em curso, tendo sido abertos dois no sentido de fornecimento das refeições para as freguesias de Góis e Vila Nova do Ceira e um outro para a freguesia de Alvares. Em relação à sinalética apontada irá dar indicações aos serviços para verificarem a situação. Quanto aos sobrantes referiu não ter conhecimento se estes já foram removidos do local, sendo que a Câmara Municipal se encontra a elaborar um estudo para que esta zona possa vir a ser intervencionada de maneira a que deixe de ser um depósito de sobrantes. -----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu lamentar que a alteração da tipologia da Escola Básica de Góis não se tenha concretizado tendo a esperança que este assunto venha a ter resolução num futuro próximo. Quanto à previsão do aumento das taxas de gestão de resíduos referiu que outras Comunidades Intermunicipais também já tomaram uma posição concordando também com a posição tomada pela CIM RC por ser tratar de um aumento abrupto nos orçamentos municipais e familiares. -----

-----O senhor Vice Presidente em relação à substituição do poste da Telecom na Rua Alice Sande informou que reiteradamente tem sido solicitada à empresa que conclua este trabalho. Quanto à limpeza dos terrenos na zona habitacional da Boavista informou ser do seu conhecimento que um dos proprietários já procedeu à contratação de uma empresa para a realização destes trabalhos. No que concerne à sugestão apresentada para reciclagem do papel informou que brevemente irão ser colocados contentores nos serviços internos da Câmara Municipal a fim de haver separação do lixo de forma a que este possa vir a ser reciclado. Em relação ao sistema de rega do Parque do Cerejal informou que se encontra em funcionamento, porém, entende que a relva existente neste espaço de lazer não será a mais recomendável face à utilização deste espaço, podendo este vir a ser intervencionado também a este nível. Quanto aos sobrantes na “curva da lixeira” referiu que é prática da Câmara Municipal sempre que se verifique esta situação estes serem removidos, porém, também é usual a descarga destes por parte de privados nesta zona, sendo que esta situação irá também ser definitivamente resolvida. -----

-----Sobre o incêndio ocorrido na povoação de Amioso Cimeiro, freguesia de Alvares, apraz-lhe referenciar o excelente trabalho de todas as entidades ligadas à proteção civil e também aos

particulares que se associaram para que o fogo não atingisse uma maior dimensão. -----

-----Informou que o Restaurante “O Silvério” encontra-se entre os restaurantes da Região de Coimbra que foram distinguidos pelo Programa Seleção Gastronomia e Vinhos. Este reconhecimento reflete os critérios de qualidade dos restaurantes verificados pelas equipas auditoras no domínio gastronómico, técnico e de serviço, facto que a todos nos deve orgulhar pois é o segundo estabelecimento de restauração a ser contemplado com esta distinção, tendo o primeiro sido o Restaurante “Alvaro’s”.-----

-----Terminou dirigindo as suas felicitações à Associação de Juventude de Vila Nova do Ceira que reiniciou a sua atividade, no passado dia 05.08.22, desejando votos de um bom trabalho aos corpos sociais eleitos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2 – PÚBLICO: -----

-----a) Usou da palavra o senhor Armando Simões, cujo assunto exposto foi sobre o excesso de vegetação existente na Quinta dos Maias, em Góis, entendendo que deveria ser feito um desbaste das árvores ali existentes, uma vez que por esse mesmo motivo a sua habitação é bastante sombria o que faz com que o telhado sofra alguns danos.-----

-----O senhor Presidente referiu entender a exposição do cidadão pelo que irá dar indicações aos serviços externos para verificarem a situação. Prevaleceu-se para informar que já se encontra a ser efetuado um levantamento para que toda esta área florestal venha a ser intervencionada a vários níveis de forma a que possa vir a ser também um espaço propício ao lazer.-----

-----O senhor Vice Presidente informou que efetivamente trata-se de um espaço com bastante vegetação necessitando a mesma de ser devidamente ordenada sendo que dois Técnicos estagiários da ESAC já se encontram a efetuar um levantamento por forma a que esta área venha a ser objeto de um projeto muito abrangente e aberto à população. -----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que o assunto exposto pelo cidadão é recorrente tendo em anteriores mandatos sido feito algum trabalho de desbaste no sentido de que as habitações ali existentes possam usufruir de luz solar. Acrescentou ser um espaço que merece ser intervencionado porquanto tem um potencial para vir a ser mais uma zona de lazer.-----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu que, por várias vezes, este espaço já

foi intervencionado, lembrando que até a Junta de Freguesia de Góis apoiou alguns trabalhos de limpeza desta área ao nível do desbaste de algumas árvores junto às habitações por forma a que beneficiassem de luz solar.-----

-----O senhor Presidente reiterou as suas palavras no sentido de que irá solicitar que os serviços municipais possam intervir na zona apresentada pelo cidadão.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia vinte e oito de junho do ano de 2022, sendo assinada pelo senhor Presidente e por quem a lavrou.-----

-----Em conformidade com o nº3, do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, o senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues não participou na votação por não ter estado presente na sessão a que a mesma respeita.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.2 – GÓIS MOTO CLUBE/XXIX CONCENTRAÇÃO INTERNACIONAL DE MOTOS/PLANO DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA/ACAMPAMENTO OCASIONAL – O senhor Presidente informou que de 18 a 21 de agosto do ano em curso irá decorrer a XXIX Concentração Internacional de Motos, tendo sido remetido pelo Góis Moto Clube o Plano de Prevenção e Segurança. Enalteceu o retomar da Concentração Mototurística evento que tornou Góis mundialmente conhecido ao qual o Município se associou sendo intenção a continuidade desta colaboração para que se possa ainda ir mais longe a vários níveis.-----

-----O senhor Vice Presidente referiu que os pareceres das devidas entidades já se encontram reunidos faltando apenas o do ANEP em virtude de somente se deslocar ao local após os trabalhos realizados para levar a efeito todas as atividades previstas no programa. Deu conhecimento que o Centro de Saúde de Góis irá estar em funcionamento 24 horas. -----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu ser o retomar de uma iniciativa que acolhe bastante público o que se traduz não somente num spot para a promoção do concelho, mas, também numa mais valia para a economia local, pelo que faz votos para que 29ª edição seja um sucesso.-----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues felicitou o Góis Moto Clube pelo retomar desta iniciativa uma vez que é uma das que mais gente trás ao concelho de Góis e que em muito tem contribuído para levar o nome de Góis além fronteiras.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.3 – MERCADO INTERCULTURAL SEM REGRAS MENSAL/LARGO FRANCISCO INÁCIO DIAS

NOGUEIRA – O senhor Presidente informou que o senhor Peter Calder, residente na povoação de Val Boa, Góis, de nacionalidade Britânica, questionou a possibilidade de autorização por parte do Município de organização de um mercado/feira sem regras, de caráter de beneficência, tendo proposto que o mercadinho decorresse com periodicidade mensal, mais concretamente no primeiro sábado de cada mês, para venda de sementes, produtos naturais, produtos em 2ª mão e com animação (música ou artes performativas), a realizar no Largo Francisco Inácio Dias Nogueira (centro histórico da Vila de Góis). O requerente referiu ainda a intenção de aplicação de quota pecuniária (5€) por inscrição a reverter para uma das associações locais do concelho, sendo que toda a gestão do dinheiro a angariar seria efetuada através da presença de um representante dessa instituição a convidar (1 evento=1 entidade/associação). De igual modo, propôs que a iniciativa decorra pela primeira vez no dia 3 de setembro, solicitando que o Município possa colaborar na divulgação da iniciativa, realização de cartaz, organização das normas de funcionamento e ficha de inscrição, bem como levantamento das instituições/entidades sem fins lucrativos do concelho. -----

-----Referiu ser uma iniciativa interessante que irá dinamizar o Largo do Pombal com uma feira diferente ao mercado tradicional em que cada um irá comercializar aquilo que pretender dentro das regras que forem estipuladas. Existe um conjunto de cidadãos residentes no concelho, maioritariamente estrangeiros, que já têm esta prática em outros municípios, sendo que outros cidadãos se podem também associar a este mercado. No que concerne à data sugerida para a realização do primeiro mercado referiu que provavelmente, por questões logísticas, não será a mais adequada, porém, trata-se de um assunto interno que será devidamente resolvido, para que estejam reunidas as condições para que este venha a ser uma realidade a curto prazo.-----

-----De acordo com o Regulamento Municipal de Feiras no concelho, no seu artº 4º, ponto 2 (Competências), refere que “Nos termos da lei, compete à Câmara Municipal de Góis, autorizar a realização de feiras por entidades privadas.”, pelo que colocou o assunto à consideração do

Executivo.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu congratular-se com esta iniciativa, a qual terá o seu aval, sendo que será mais uma oportunidade da comunidade estrangeira, e não só, se sentir acolhida no nosso concelho, bem como de dar a conhecer os produtos que comercializam fruto do seu trabalho.-----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referiu corroborar com as palavras proferidas nas anteriores intervenções, enaltecendo a posição do requerente em que a *“quota pecuniária, por inscrição, reverter para uma das associações locais do concelho”*.-----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues enalteceu a iniciativa do cidadão o que é de salutar, uma vez que irá permitir que o Largo do Pombal seja palco de mais uma iniciativa o que fará com que haja uma maior dinamização da zona histórica da vila. Referiu que deve esta iniciativa ser devidamente acompanhada pela Câmara Municipal de forma a que possa correr da melhor forma possível para que venha a ser uma referência para que muitos se associem a este mercado, estando disponível para também fazer esse mesmo acompanhamento.-----

-----O senhor Presidente referiu que o município irá acompanhar esta iniciativa no sentido de zelar que as regras que estão definidas sejam cumpridas.-----

-----O senhor Vice Presidente referiu ter tido a oportunidade de reunir com o cidadão sendo que a data solicitada para a realização do mercado está articulada com outros mercados dos concelhos limítrofes, sendo efetivamente importante que os serviços municipais acompanhem a realização deste mercado, conforme prática instituída na Câmara Municipal de acompanhar outras iniciativas por forma a que tanto as regras sejam cumpridas, mas também para podermos verificar o que podemos vir a melhorar a vários níveis neste, e também em outros, eventos. Esta solicitação consubstancia-se no facto de os cidadãos estrangeiros se sentirem acolhidos dentro da nossa comunidade, o que de facto nos satisfaz, pelo que são também um bom contributo para a dinamização do concelho.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, em conformidade com o artigo 4º, ponto 2 (Competências), do Regulamento Municipal de Feiras do Concelho, deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da feira no Largo Francisco Inácio Dias Nogueira (centro histórico da Vila de Góis), freguesia de Góis.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.4 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE/LURDES DE NAZARÉ NUNES RODRIGUES CLARO –

Foi presente a informação da DGUPA, datada de 29.07.2022, relativa a pedido de constituição de compropriedade.-----

-----O senhor Presidente referiu que a requerente Filipa Gomes, Solicitadora, em representação de Lurdes de Nazaré Nunes Rodrigues Claro, solicitar emissão de certidão favorável à constituição de compropriedade, que resultará da doação a efetuar a Filipe Cavaco Castanheira Jorge e Ana Cristina Horta de Oliveira Cardoso Pais, na proporção de ½ para cada, de um prédio inscrito na matriz rústica da freguesia de Góis, sob o n.º 10500, sito em Costa, confronta a norte com Manuel Barata Nunes, sul com António Nunes, nascente com caminho e poente com Casimiro de Almeida Simões. O prédio não se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial de Góis, conforme certidão da Conservatória do Registo Predial de Góis.-----

-----Trata-se de um pedido de parecer nos termos do art.º 54º da Lei nº 91/95 de 02.09, na redação vigente, no qual é referido que o aumento do número de compartes não irá implicar parcelamento físico que vise infringir o regime legal dos loteamentos. O requerimento vem instruído com documentação bastante para fundamentar o pedido, bem como documentos de identificação. Segundo a Lei, atrás referida, só pode ser emitido parecer desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulte parcelamento físico em violação do regime legal de loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. Assim sendo, o objetivo do legislador terá sido o de possibilitar o controlo sobre o parcelamento físico ou jurídico dos prédios rústicos, desde logo quando tal parcelamento contrarie o regime legal dos loteamentos ou dele derivem parcelas sem qualquer rendibilidade económica, como poderá acontecer, a título meramente exemplificativo, nas seguintes situações: -----

-----a. Quando da compropriedade resulte o parcelamento, ainda que apenas físico, de prédio rústico localizado fora do perímetro urbano, com o objetivo de se destinar a edificação, por contrariar a regra da localização prevista no art.º 41º do Decreto-lei n.º 555/99 de 16/12, na redação em vigor, exceto se for um caso subsumível de destaque; -----

-----b. Quando, ainda que não seja para construção, resultante de um elevado número de compartes, a criação de parcelas, não viabilizem qualquer exploração económica; -----

-----c. Quando, mesmo dentro do perímetro urbano, o parcelamento em questão contrarie um qualquer instrumento territorial. -----

-----O senhor Presidente referiu que, de acordo com a informação técnica, estamos perante uma situação que não pretende dissimular um parcelamento físico nem violar o regime legal de loteamentos urbanos, pelo que poderá ser deferida a pretensão da requerente.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a constituição da referida compropriedade.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.5 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE/MARIA CECÍLIA NUNES RODRIGUES GREGÓRIO –

Foi presente a informação da DGUPA, datada de 29.07.2022, relativa a pedido de constituição de compropriedade.-----

-----O senhor Presidente referiu que a requerente Filipa Gomes, Solicitadora, em representação de Maria Cecília Nunes Rodrigues Gregório, solicitar emissão de certidão favorável à constituição de compropriedade, que resultará da doação a efetuar a Filipe Cavaco Castanheira Jorge e Ana Cristina Horta de Oliveira Cardoso Pais, na proporção de ½ para cada, de um prédio inscrito na matriz rústica da freguesia de Góis, sob o n.º 10573, sito em Costa, confronta a norte com Cassiano das Neves Rodrigues, sul com António Rodrigues Nunes, nascente com caminho e poente com Francisco Nunes. O prédio não se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial de Góis, conforme certidão da Conservatória do registo Predial de Góis.-----

-----Trata-se de um pedido de parecer nos termos do art.º 54º da Lei nº 91/95 de 02.09, na redação vigente, no qual é referido que o aumento do número de compartes não irá implicar parcelamento físico que vise infringir o regime legal dos loteamentos. O requerimento vem instruído com documentação bastante para fundamentar o pedido, bem como documentos de identificação. Segundo a Lei, atrás referida, só pode ser emitido parecer desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulte parcelamento físico em violação do regime legal de loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. Assim sendo, o objetivo do legislador terá sido o de possibilitar o controlo sobre o parcelamento físico ou jurídico dos prédios rústicos, desde logo quando tal parcelamento contrarie o regime legal dos loteamentos ou dele derivem parcelas sem qualquer rendibilidade económica, como poderá acontecer, a título

meramente exemplificativo, nas seguintes situações: -----

-----a. Quando da compropriedade resulte o parcelamento, ainda que apenas físico, de prédio rústico localizado fora do perímetro urbano, com o objetivo de se destinar a edificação, por contrariar a regra da localização prevista no art.º 41º do Decreto-lei n.º 555/99 de 16/12, na redação em vigor, exceto se for um caso subsumível de destaque; -----

-----b. Quando, ainda que não seja para construção, resultante de um elevado número de compartes, a criação de parcelas, não viabilizem qualquer exploração económica; -----

-----c. Quando, mesmo dentro do perímetro urbano, o parcelamento em questão contrarie um qualquer instrumento territorial. -----

-----O senhor Presidente referiu que, de acordo com a informação técnica, estamos perante uma situação que não pretende dissimular um parcelamento físico nem violar o regime legal de loteamentos urbanos, pelo que poderá ser deferida a pretensão da requerente.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a constituição da referida compropriedade.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.6 – BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS E REDE VIÁRIA NA FREGUESIA DE GÓIS – CONCURSO PÚBLICO – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 08.08.2022, relativa ao concurso público de beneficiação de arruamentos e rede viária na freguesia de Góis.-----

-----O senhor Presidente referiu que este é um assunto na ordem do dia de todo o Executivo porquanto na discussão dos Documentos Previsionais foi uma das matérias por todos abordada pela sua premência, e também inserido de forma a que possamos resolver na plena consciência de que muitas vezes nos debatemos com a impossibilidade de no tempo definido para a sua concretização sermos confrontados com alguns constrangimentos, não somente ao nível orçamental, mas, também ao nível de empresas disponíveis para a sua realização, sendo exemplo disso alguns concursos que ficam desertos, havendo outros em que se verifica a possibilidade de realização de obra. -----

-----A beneficiação de arruamentos e rede viária na freguesia de Góis engloba um conjunto de trabalhos nomeadamente o arruamento/acesso ao Parque Municipal de Góis, a ligação Góis a Carcavelos ao nível da pavimentação e sinalização, a ligação São Martinho-Piães, e os arruamentos em Vale Godinho, num montante de 357.608,60€ + IVA. Ainda sobre estes trabalhos

referiu que no acesso ao Parque Municipal de Góis foi o assunto anteriormente discutido, em sede do Executivo, tendo ficado assente a forma como iria ser feita a intervenção, tratando-se esta da primeira fase, sendo que numa fase posterior foi entendido abrir a rua até à entrada da vila (Quinta do Baião). Na ligação Góis-Carcavelos informou que a primeira intervenção será realizada pelos serviços municipais, assim como na Ligação S. Martinho-Piães, sendo que nos arruamentos em Vale Godinho será realizada o conjunto das duas partes e a execução integral dos trabalhos de pavimentação e das redes técnicas das águas pluviais. Por força da intervenção dos serviços municipais foi possível reduzir o preço da empreitada o que fez com que fosse concretizado este conjunto de trabalhos face ao aumento do valor dos trabalhos associados à realização destes. -----

-----O senhor Graciano Antunes Rodrigues questionou o porquê da ligação S. Martinho-Piães não ter contemplado S. Martinho-EN342 em virtude deste troço estar também necessitado de intervenção, entendendo que possivelmente o valor seria superior ao percurso contemplado, consubstanciando-se a sua questão no facto que de haverá opiniões nesse sentido de se arranjar somente parte do percurso. Em relação a Vale de Godinho questionou se somente os trabalhos são nas ruas da localidade ou se também será contemplada a ligação a Bordeiro. -----

-----O senhor Presidente referiu que com o montante disponível, deu-se prioridade, nesta fase, a um conjunto de trabalhos, sendo que posteriormente, ao montante que sobrar, poder ser realizados outros trabalhos. Efetivamente o ideal seria concretizar simultaneamente todos os trabalhos necessários, como os apontados pelo senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues, porém, o orçamento poderá não o permitir. Contudo, brevemente, será discutido o Orçamento/2023 pelo que, nessa altura, estaremos recetivos às situações que presentemente não foram objeto de intervenção e colocá-las no próximos Documentos Previsionais, no sentido de podermos acabar o que não nos foi possível, podendo assim concretizar um conjunto de obras necessárias nesta freguesia. -----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra questionou onde é que terá início o percurso que será intervencionado entre S. Martinho e Piães, sendo que não entende o porquê de não ser contemplado todo o percurso, ou seja, EN342-S. Martinho-Piães, indo esta opção um pouco de encontro do que se estava a realizar nos mandatos anteriores, i.e., iniciar-se as obras a meio, sendo que na sua ótica que apenas não foram contemplados cerca de 600 metros. -----

-----O senhor Presidente referiu que tem de se estabelecer prioridades em função do dinheiro disponível, apesar de a estrada de acesso a estas localidades ser a mesma não há disponibilidade orçamental para concretização de todos os trabalhos necessários. A opção foi feita e apresentada ao Executivo, salientando que incidiu nestes trabalhos por se ter verificado ser uma necessidade evidente tentando aproveitar, a redução do custo daquilo que foi uma intervenção para depois, num outro momento, poder-se suportar uma outra, como já explicou, com a noção evidente que no próximo orçamento, poderá ser inserida nas GOP a intervenção para finalizar esta primeira intervenção. -----

-----O senhor Vice Presidente referiu que a questão de intervenção em S. Martinho engloba mais trabalhos, não somente ao nível da pavimentação, mas, também ao nível da rede de saneamento, águas pluviais, pelo que se terá que projetar todas estas situações bem como a construção de alguns taludes entre a EN342-S. Martinho, trabalhos que iriam encarecer substancialmente toda esta empreitada, e, consecutivamente seria refletido no atual orçamento.-----

-----O senhor Presidente referiu que todas as explicações apresentadas pelo senhor Vice Presidente foram as mesmas que levaram a que os serviços técnicos, nesta fase, optasse, face a montante disponível, realizar os trabalhos de ligação S.Martinho-Piães. -----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu que tendo em conta o atual estado do pavimento de acesso a Piães fará todo o sentido de colmatar estes antes do início da empreitada uma vez que diariamente circulam viaturas nesta estrada. Referiu que os serviços municipais irão efetuar parte da obra, porém, apraz-lhe questionar de quem será a responsabilidade se, posteriormente, à pavimentação por parte da empresa vierem a existir danos, tendo para o efeito apresentado um exemplo.-----

-----Sobre esta questão o senhor Presidente referiu que, caso venha acontecer essa situação, a responsabilidade será apurada em função de quem é que não terá executado bem os trabalhos.-

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que os trabalhos em questão são unânimes a todo o Executivo em virtude de todos termos conhecimento de que se tratam de uma necessidade que se prolonga há muito no tempo e concretizá-la será um objetivo comum.-

-----O senhor Vice Presidente referiu que era preferível que todos os trabalhos fossem concretizados numa só fase, porém, dada a impossibilidade orçamental foram tomadas opções

viáveis para que num futuro próximo possa ser dada a continuidade aos trabalhos que terão de ser finalizados, como é o caso do acesso ao Parque Municipal pela EN2 e também o acesso a S. Martinho pela EN342, carecendo estas duas situações de projetos mais específicos, conforme apresentado anteriormente ao Executivo. -----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que a presente proposta de trabalhos não é a ideal, mas sim a possível, de acordo com os argumentos apresentados para esse mesmo efeito, concordando com a opção sendo que num futuro os trabalhos em falta serão realizados. Em relação ao saneamento em S. Martinho efetivamente é uma reclamação dos munícipes, sendo uma questão que merece ser devidamente estudada por forma a ser futuramente resolvida.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar:-----

-----1 – As peças do procedimento incluindo programa do procedimento, caderno de encargos, projecto de execução e restante documentação;-----

-----2 – A abertura de procedimento sob a forma de concurso público, nos termos da legislação em vigor e aplicável;-----

-----3. A Nomeação do Júri do Procedimento de acordo com o disposto no Artigo 67.º do CCP - Júri - 1 - Com exceção do ajuste direto e dos casos previstos no n.º 3, os procedimentos para a formação de contratos são conduzidos por um júri, designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais preside, e dois suplentes.-----

-----Presidente do Júri: Carlos Cabaço Dias Correia, Técnico Superior; 1º vogal – Marina Isabel Lopes Pais, Técnico superior; 2º Vogal - Técnico Superior - Maria de Lurdes Calhau Rodrigues; 1º suplente - Técnico Superior – Ana Rita Gama Bandeira; 2º suplente - Técnico Superior - César António Ramos Ribeiro.-----

-----4. De acordo com o artigo 290.º-A do CCP - Gestor do contrato -1 - O contraente público deve designar um ou mais gestores do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste. Gestor do Contrato: Maria de Lurdes Calhau Rodrigues, Técnica Superior.-----

-----5 – A delegação no Júri do Procedimento das competências inerentes ao procedimento concursal, à excepção da pronúncia sobre eventuais erros e omissões identificados pelos interessados, bem como a decisão de adjudicação, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 69.º

do CCP. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.7 – LIGAÇÃO PORTELA DE GÓIS A VILA NOVA DO CEIRA/RELATÓRIO FINAL/PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO

– Foi presente a informação da DGUPA, datada de 03.08.2022, relativa ao Relatório Final e proposta de Adjudicação da Ligação Portela de Góis a Vila Nova do Ceira.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:-----

-----a) Aprovar o Relatório Final;-----

-----b) Adjudicar a execução da presente obra ao concorrente WINDPARK, Lda, pelo valor de 190.335,94€ + IVA, para um prazo de execução de 90 dias.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.8 – MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 16/2022 – ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 15 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 14

– Em conformidade com o disposto na alínea d), do nº1, do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro, 50/2018, de 16 de agosto e 66/2020, de 4 de novembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Orçamento Municipal nº 16 que importa orçamento, na parte da despesa em 161.600,00 €, tanto nos reforços como nas anulações, bem como a alteração às Grandes Opções do Plano (GOP) nº 14 que importa 108.050,00 €, nos reforços e 169.050,00 € nas anulações, cuja cópia constitui o Anexo I da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.9 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – O senhor Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia um de agosto do ano em curso, cujo documento constitui o Anexo II da presente Ata.-----

3.9.1 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de dezassete mil, seiscentos e oitenta euros e setenta cêntimos, cuja finalidade é o apoio mensal à atividade corrente.-----

3.9.2 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS – Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar referida transferência corrente no

montante de dois mil e quinhentos euros, cuja finalidade é o apoio ao funcionamento da 1ª Equipa de Intervenção Permanente (EIP) ao abrigo do Protocolo tripartido celebrado entre o Município, a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis e a Autoridade Nacional de Proteção Civil (mês de agosto de 2022).-----

3.9.3 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante dois mil e quinhentos euros, cuja finalidade é o apoio ao funcionamento da 2ª Equipa de Intervenção Permanente (EIP) ao abrigo do Protocolo tripartido celebrado entre o Município, a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis e a Autoridade Nacional de Proteção Civil (mês de julho de 2022).-----

3.9.4 - ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E RECREATIVA DE GÓIS – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de quatro mil euros, cuja finalidade é o apoio/comparticipação ao funcionamento das diversas seções da instituição.-----

-----Em conformidade com a alínea c) do nº 1 do artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo, i.e., *“Quando, por si ou como representantes ou gestores de negócios de outra pessoa, tenham interesse em questão semelhante à que deva ser decidida, ou quando tal situação se verifique em relação a pessoa abrangida pela alínea anterior”*, o senhor Presidente da Câmara não participou na votação da atribuição do subsídio.-----

3.9.5 - LOUSITÂNIA – LIGA DOS AMIGOS DA SERRA DA LOUSÃ – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de dois mil euros, cuja finalidade é o apoio ao funcionamento conforme descrito na memória descritiva que integra a candidatura ao Regulamento Municipal de Concessão de Subsídios.-----

3.9.6 - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA BEIRA SERRA – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de mil e novecentos euros, cuja finalidade é o apoio ao funcionamento de projetos diversos e apoio nas parcerias (programa de medidas de emprego). -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.10 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do dia oito de agosto do ano em curso, no montante de dois milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, quinhentos e oitenta e três euros e oitenta e um cêntimos.-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; MERCADO INTERCULTURAL SEM REGRAS MENSAL/LARGO FRANCISCO INÁCIO DIAS NOGUEIRA; CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE/LURDES DE NAZARÉ NUNES RODRIGUES CLARO; CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE/MARIA CECÍLIA NUNES RODRIGUES GREGÓRIO; LIGAÇÃO PORTELA DE GÓIS A VILA NOVA DO CEIRA/RELATÓRIO FINAL/PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO; MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 16/2022 – ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 15 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 14; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.-----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas onze horas e cinquenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
